

O SER HUMANO E AS NOVAS TECNOLOGIAS

Orientador: CASTRO, Matheus Felipe de

Pesquisadores: BORGES, Thays Fortes; RECKZIEGEL, Janaína

Curso: Direito

Área de Conhecimento: ACSA

A presente pesquisa traz à tona uma problemática de caráter social: a intervenção médica e tecnológica na vida e na dignidade da pessoa humana. Os estudos realizados têm por objetivo analisar os pressupostos éticos, jurídicos e filosóficos relacionados às intervenções. Em virtude dos inúmeros aspectos relevantes da revolução tecnológica e cultural voltada aos costumes e novos valores adquiridos pela sociedade, surge a necessidade de debater esses conceitos e buscar soluções que possam limitar as formas de intervenção; isso foi materializado mediante a Bioética e o Biodireito, ambos levantam as mesmas discussões, porém, analisam em perspectivas diferentes. Entre os pressupostos analisados e destacados, estão a antecipação terapêutica do parto de anencéfalo e a doação de órgãos. Como proposta de resolução, podem ser implantados dispositivos legais que tutelem rigorosamente os procedimentos realizados em prol das pesquisas desenvolvidas com humanos e também as intervenções cirúrgicas experimentais que colocam em risco a vida do paciente. Esta é o maior bem tutelado pelo Direito, garantida pelo art. 5º da Constituição Federal de 1988, sendo o Direito um mecanismo de regulamentação da sociedade; por meio dele, com uma base fornecida pela ética, pode-se chegar a um meio eficaz de garantir proteção a este Direito primordial e comum a todos; ademais, a vida humana deve ser respeitada e tratada como um bem fundamental não somente pelo ordenamento jurídico como um bem fundamental com prioridade e relevância maior do que qualquer outro preceito. O presente resumo foi desenvolvido pelo método bibliográfico.

Palavras-chave: Ser humano. Novas tecnologias. Bioética.

matheusfelipedecastro@gmail.com

thaysfortesborges@hotmail.com

janaina.reck@gmail.com